

Sumário

Poder Executivo

Comissão Permanente de Licitação.....1a2

Págs.

Comissão Permanente de Licitação

Decreto nº 031/2023

Em, 04 de Maio de 2023.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM
CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 1152/2023, de 30 de Março de 2023, combinada com a Lei Orçamentária nº 1.149/2022, de 27 de Dezembro de 2022.

Art. 1º - Abre Crédito Especial na quantia de R\$ 573.360,58 (Quinhentos e Setenta e Três Mil, Trezentos e Sessenta Reais e Cinquenta e Oito Centavos) destinado a despesas para as quais não houve dotação específica, conforme discriminação abaixo:

02.06 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

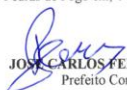
10	301	1032	1008	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA A SECRETARIA DE SAÚDE	
		4490.52	00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
Total de Suplementações: Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumento					150.000,00
10	301	2032	2003	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE	
		3390.30	00	MATERIAL DE CONSUMO	
Total de Suplementações: Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumento					423.360,58
Total da Unidade:					573.360,58
Total de Suplementações: Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumento					573.360,58

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto: o Superavit Financeiro apurado no exercício anterior na forma do artigo 43, parágrafo primeiro, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 573.360,58 (Quinhentos e Setenta e Três Mil, Trezentos e Sessenta Reais e Cinquenta e Oito Centavos).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Pedras de Fogo em, 04 de Maio de 2023.


JOÃO CARLOS FERREIRA BARROS
Prefeito Constitucional

Semanário Oficial

Criado pela Lei Municipal 610 de 04.09.1997

Órgão Oficial de divulgação de Atos dos Poderes Executivo e Legislativo, publicado, semanalmente, sob a responsabilidade da Secretaria de Governo.

Conselho Editorial

Editor: Rosilene Maria de Sousa Araújo

Redator: Bruno José de Melo Trajano.

Revisor: Edvaldo dos Santos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO-PB

CNPJ: 09.072.455/0001-97

Rua Dr. Manoel Alves, 140 – Centro

CEP 58.328-000 Tel: (081) 3635.1081

E-mail: gabinete@pedrasdefogo.pb.gov.br

Decreto nº 032/2023

Em, 04 de Maio de 2023.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM
CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 1155/2023, de 11 de Abril de 2023, combinada com a Lei Orçamentária nº 1.149/2022, de 27 de Dezembro de 2022.

Art. 1º - Abre Crédito Especial na quantia de R\$ 1.907.681,04 (Um Milhão, Novecentos e Sete Mil, Seiscentos e Oitenta e Um Reais e Quatro Centavos) destinado a despesas para as quais não houve dotação específica, conforme discriminação abaixo:

02.072 FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

16	244	3005	1268	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS DE INTERESSE SOCIAL	
		3350.43	00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	
Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos					50.000,00
		3390.30	00	MATERIAL DE CONSUMO	
Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos					10.000,00
		3390.39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos					10.000,00
		4490.51	00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos					71.804,00
		4490.51	00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
Total de Suplementações: Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Co					5.000,00
Total de Suplementações: Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Co					1.370.000,00
Total de Suplementações: Transferências da União Referentes a Compensações Fin					102.681,04
16	482	3005	1269	EXECUÇÃO PROJETOS DE MELHORIAS HABITACIONAIS	
		3390.30	00	MATERIAL DE CONSUMO	
Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos					50.000,00
		3390.32	00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos					8.196,00
		3390.39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos					50.000,00
		4490.51	00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos					50.000,00
16	482	3005	2274	TRABALHOS SOCIAIS DOS PROJETOS DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	
		3390.30	00	MATERIAL DE CONSUMO	
Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos					10.000,00
		3390.36	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos					20.000,00
		3390.39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos					20.000,00
08	244	3005	2275	CONCESSÃO DE AUXÍLIO EMERGENCIAL PARA LOCAÇÃO DE UNIDADES	
		3390.48	00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	
Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos					20.000,00
08	244	3005	2276	ELABORAÇÃO E REVISÃO DO PLANO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE	
		3390.35	00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	
Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos					10.000,00
		3390.36	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos					10.000,00
		3390.39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos					10.000,00
16	482	3005	2277	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE	
		3390.30	00	MATERIAL DE CONSUMO	
Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos					10.000,00
		3390.36	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos					10.000,00
		3390.39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos					10.000,00
Total da Unidade:					1.907.681,04
Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos					1.907.681,04

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 1.907.681,04 (Um Milhão, Novecentos e Sete Mil, Seiscentos e Oitenta e Um Reais e Quatro Centavos), como abaixo especificado:

02.081 FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

16	244	3005	1098	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS DE INTERESSE SOCIAL	
		3350.43	00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	
Total de Anulações: Recursos não Vinculados de Impostos					50.000,00
		3390.30	00	MATERIAL DE CONSUMO	
Total de Anulações: Recursos não Vinculados de Impostos					10.000,00
		3390.39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Total de Anulações: Recursos não Vinculados de Impostos					10.000,00
		4490.51	00	OBRAS E INSTALAÇÕES	

Total de Anulações: Recursos não Vinculados de Impostos	71.804,00
4490.51 00 OBRAS E INSTALAÇÕES	
Total de Anulações: Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres	5.000,00
Total de Anulações: Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres	1.370.000,00
Total de Anulações: Transferências da União Referentes a Compensações Financeiro	102.681,04
16 482 3005 1161 EXECUÇÃO PROJETOS DE MELHORIAS HABITACIONAIS	
3390.30 00 MATERIAL DE CONSUMO	
Total de Anulações: Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00
3390.32 00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
Total de Anulações: Recursos não Vinculados de Impostos	8.196,00
3390.39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Total de Anulações: Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00
4490.51 00 OBRAS E INSTALAÇÕES	
Total de Anulações: Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00
16 482 3005 2133 TRABALHOS SOCIAIS DOS PROJETOS DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	
3390.30 00 MATERIAL DE CONSUMO	
Total de Anulações: Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
3390.36 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
Total de Anulações: Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00
3390.39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Total de Anulações: Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00
08 244 3005 2134 CONCESSÃO DE AUXÍLIO EMERGENCIAL PARA LOCAÇÃO DE UNIDADES	
3390.48 00 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	
Total de Anulações: Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00
08 244 3005 2135 ELABORAÇÃO E REVISÃO DO PLANO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE	
3390.35 00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	
Total de Anulações: Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
3390.36 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
Total de Anulações: Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
3390.39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Total de Anulações: Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
16 482 3005 2136 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE	
3390.30 00 MATERIAL DE CONSUMO	
Total de Anulações: Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
3390.36 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
Total de Anulações: Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
3390.39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Total de Anulações: Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
Total da Unidade: 1.907.681,04	
Total de Anulações: Recursos não Vinculados de Impostos 1.907.681,04	

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Pedras de Fogo em, 04 de Maio de 2023.


JOSE CARLOS FERREIRA BARROS
Prefeito Constitucional

Decreto nº 033/2023

Em, 04 de Maio de 2023.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM
CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, E DA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 1158/2023, de 04 de Maio de 2023, combinada com a Lei Orçamentária nº 1.149/2022, de 27 de Dezembro de 2022.

Art. 1º - Abre Crédito Especial na quantia de R\$ 350.000,00 (Trezentos e Cinquenta Mil Reais) destinado a despesas para as quais não houve dotação específica, conforme discriminação abaixo:

02.071 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08 244 3013 2191 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA GESTÃO PLENA EM ASSISTENCIA SOCIAL	
3350.43 00 SUBVENÇÕES SOCIAIS	
Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00
3350.43 00 SUBVENÇÕES SOCIAIS	
Total de Suplementações: Transferências da União Referentes a Compensações Fin	300.000,00
Total da Unidade: 350.000,00	
Total de Suplementações: Transferências da União Referentes a Compensações Financeiro 350.000,00	

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 350.000,00 (Trezentos e Cinquenta Mil Reais), como abaixo especificado:

02.071 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08 244 3013 2124 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA AUXÍLIO BRASIL - PABR-IGD	
3190.04 00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
Total de Anulações: Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência S	30.000,00
3190.11 00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Total de Anulações: Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência S	30.000,00
3390.30 00 MATERIAL DE CONSUMO	
Total de Anulações: Recursos não Vinculados de Impostos	15.000,00
3390.30 00 MATERIAL DE CONSUMO	
Total de Anulações: Recursos do Fundo Nacional de Assistência S	20.000,00
3390.39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Total de Anulações: Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência S	30.000,00

08 244 3011 2127 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE	
3190.04 00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
Total de Anulações: Recursos não Vinculados de Impostos	25.000,00
3390.30 00 MATERIAL DE CONSUMO	
Total de Anulações: Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência S	20.000,00
3390.39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Total de Anulações: Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
08 244 3015 2132 CONCEÇÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS DE REGULAÇÃO MUNICIPAL	
3390.48 00 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	
Total de Anulações: Recursos não Vinculados de Impostos	35.000,00
08 244 3011 2139 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA GSF-AUXÍLIO BRASIL	
3190.04 00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
Total de Anulações: Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência S	5.000,00
3190.11 00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Total de Anulações: Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência S	10.000,00
08 244 3012 2145 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO EM ASSISTÊNCIA	
3190.04 00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
Total de Anulações: Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência S	20.000,00
3390.36 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
Total de Anulações: Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
3390.39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Total de Anulações: Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
08 244 3013 2191 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA GESTÃO PLENA EM ASSISTENCIA SOCIAL	
3190.11 00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Total de Anulações: Recursos não Vinculados de Impostos	15.000,00
3190.11 00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Total de Anulações: Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência S	20.000,00
3191.13 00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
Total de Anulações: Recursos não Vinculados de Impostos	25.000,00
08 244 2032 2220 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	
3390.36 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
Total de Anulações: Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
08 244 3011 2221 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULO	
3190.11 00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Total de Anulações: Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência S	15.000,00
3390.30 00 MATERIAL DE CONSUMO	
Total de Anulações: Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
Total da Unidade: 350.000,00	
Total de Anulações: Recursos não Vinculados de Impostos 350.000,00	

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Pedras de Fogo em, 04 de Maio de 2023.


JOSE CARLOS FERREIRA BARROS
Prefeito Constitucional